



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 06/01/2017, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: **0033795-08.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
Falido (Ativo): **Art's Gomes Comércio de Madeiras Ltda ME.**
Falido (Passivo): **Art's Gomes Comércio de Madeiras Ltda ME.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

1) Fls. 1367: Diante da renúncia do administrador, nomeio, em substituição, **EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., representada pela advogada Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667, com endereço à Praça General Gentil Falcão, 108, 5º andar, CEP 04571-150, Brooklin Novo, São Paulo-SP,** que deverá assinar termo de compromisso no prazo de 48 horas, providenciar as determinações dos itens seguintes, bem como apresentar relatório sobre o andamento deste procedimento falimentar até o presente momento e das ações necessárias, com vistas ao seu encerramento.

Caso o administrador judicial nomeado não esteja ainda cadastrado no "portal de peritos e demais auxiliares da justiça" (<http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica>), nos termos do Comunicado Conjunto nº 2191/2016 – Processo CPA nº 2003/0083), deverá fazê-lo no prazo improrrogável de 24 horas.

2) Fls. 1339/1343: Publique-se o Quadro Geral de Credores, devendo o administrador judicial encaminhar a minuta do edital, para o e-mail institucional do cartório, em formato Word.

3) Fls. 1345/1362 (penhora no rosto dos autos): Anote-se. Ciência ao administrador judicial.

4) Fls. 1364/1365 (cota ministerial): Forme-se incidente criminal, nos termos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

requeridos pelo MP.

Int.

São Paulo, 07 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**